

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 019/2021. PROCESSO Nº 2024.1600.00387. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADO : EMPRESA ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira integrante da rede arrecadador de tributos estaduais, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representada por Maria Amélia Gomes da Silva portadora do CPF nº 088.758.888-33 e Pedro Flores Bastos portador do CPF nº 409.956.458-41. **Objeto** : Rescisão amigável, com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que demandava a prestação de serviços tributos através de Guia Nacional de Recolhimentos de Tributos Estaduais – GNRE. As partes dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira, nada a mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando quitação recíproca.. **MARCELLUS RIBEIRO ALVES** Secretário de Estado da Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023-SEDES. O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.509.784/0001-98, celebram o **Contrato nº 09/2023-SEDES. OBJETO:** Prestação de serviços dedetização/desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves-pombos e sanitização, desinfecção e higienização de áreas internas/externas – Regional São Luís. **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá à conta da dotação orçamentária 08.122.0411.4457, Fonte 1.500.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Lívio Jonas Mendonça Corrêa - Secretaria de Desenvolvimento Social (CONTRATANTE); Pedro Keile Arantes Alves - Biolavsec Serviços de Higienização e Impermeabilização De Móveis LTDA (CONTRATADA). **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 309/2024 – Contrato nº 041/2024 – Processo nº 0001753.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e ITP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. **OBJETO DO CONTRATO:** este Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, com 03 (três) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura, a ser instalada no município de Arame/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DO VALOR:** o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este

Contrato correrão na UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332; Elemento de Despesa nº 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes e Fonte: 1.7.59.107000. **DA VIGÊNCIA:** o presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Marcelo Santiago Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 04 de julho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS

RESENHA DO CONTRATO DE COMPRA Nº 06/2024. PARTES: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís e SCIENTIFIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. **DATA DO CONTRATO:** 04/07/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, com fulcro no art. 75. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2024 OBJETO:** Aquisição de Kits de reagentes importados para processamento dos exames coletados no Programa de Triagem Neonatal – Teste do Pezinho da APAE de São Luís. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á com a entrega final dos produtos ora contratados. **VALOR R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Emenda parlamentar através de TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2024/ SEMUS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís e a APAE São Luís/MA. **ASSINATURA:** Contratante: Arionildes da Silva e Silva – Presidente, Contratada: Sr. Brasílio Kodama – Representante Legal. São Luís, 05 de julho de 2024. Emanuele Garcia Costa M. de Paulo – Gestora do Contrato. **Arionildes da Silva e Silva** Presidente APAE de São Luís. **RESENHA DO CONTRATO DE COMPRA Nº 07/2024. PARTES:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís e SCIENTIFIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. **DATA DO CONTRATO:** 04/07/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, com fulcro no art. 75. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2024 OBJETO:** Aquisição de Kits de reagentes importados para processamento dos exames coletados no Programa de Triagem Neonatal – Teste do Pezinho da APAE de São Luís. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á com a entrega final dos produtos ora contratados. **VALOR R\$ 324.850,00 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Emenda parlamentar através de TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024/ SEMUS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís e a APAE São Luís/MA. **ASSINATURA:** Contratante: Arionildes da Silva e Silva – Presidente, Contratada: Sr. Brasílio Kodama – Representante Legal. São Luís, 05 de julho de 2024. Emanuele Garcia Costa M. de Paulo – Gestora do Contrato. **Arionildes da Silva e Silva** Presidente APAE de São Luís.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 216/2024. TOMADA DE PREÇO 16/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.361/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida localizada no bairro Araticum, zona urbana do município de Barra do Corda - MA. **TOMADA DE PREÇO 16/2023.** Contratado R.W. EMPENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.718.762/0001-47, neste ato representado pelo seu sócio-gerente RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: de R\$ 450.741,53 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos); **DOTAÇÃO**